



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 235  
Disponibilização: 02/12/2020  
Publicação: 02/12/2020

## Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 87 de 01 de dezembro de 2020

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.388181/2020-71;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

### RESOLVE:

**Art.1º - DESIGNAR**, os empregados públicos **EDUARDO ARANHA ROCHA**, CPF nº 873.XXX.XXX-87, como titular e **MARIA ELENITA F. DO NASCIMENTO**, CPF 026.XXX.XXX-53 como suplente, fiscais do **Contrato nº 14/2020**, firmado com a empresa **A C FIGUEIREDO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.534.509/0001-94 cujo objeto é a **prestaçāo de serviço de assessoria e consultoria contábil**.

**Parágrafo Único** - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 01/12/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014967422** e o código CRC **6E068864**.

Criado por [01208965247](#), versão 4 por [01208965247](#) em 01/12/2020 12:03:22.